

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 9, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Complementa o art.2 da resolução CONSUN nº08/2015, publicada no Boletim de Serviços nº147 de 10 de abril de 2015.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto no Regimento Geral da Universidade, considerando:
O art. 15 do Regimento Geral da Universidade;
E o deliberado na 18ª reunião ordinária realizada em 20 de março de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Complementar no art. 2º da resolução CONSUN n°08/2015 publicada no Boletim de Serviços n°147 de 10 de abril de 2015:
VII. Fabiana Aparecida Zelinski, representante da comunidade externa - membro titular.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando César Vieira Zanella

Presidente do Conselho Universitário, em exercício

Observações:

Publicada no boletim de Serviços 24.04.2015